

PSS EDUCAÇÃO ACRE – EJA

Resposta dos recursos contra indeferimento da inscrição

Cargo: J01- PROFESSOR PNS-P2 - EJA I

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
9006605	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	De acordo com subitem 4.8.1.3. Do Edital. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico. E o subitem 4.8.2.7. Do Edital. Não serão analisados os pedidos de isenção de candidato convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Acre para prestar serviço no período eleitoral desprovidos da juntada de documentação especificada no subitem 4.8.a 2.6 ou fora do prazo estabelecido. E ainda no subitem 4.8.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não gerar o boleto no prazo estabelecido nos subitens 4.8.3.2 e 4.9.3 e efetuar o devido pagamento, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.	INDEFERIDO